

Retifica as Resoluções 077/REITORIA/UNIVATES, de 25/06/2009, e 123/REITORIA/UNIVATES, de 28/08/2009

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES, e os ofícios 011 e 012/Câmara de Ensino/UNIVATES, ambos de 12/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* as Resoluções 077/REITORIA/UNIVATES, de 25/06/2009, e 123/REITORIA/UNIVATES, de 28/08/2009, para:

I – na Resolução 077/REITORIA/UNIVATES, de 25/06/2009, que aprova o Regulamento de Estágio não-obrigatório de cursos de graduação e sequencial, no anexo E, item 4.3 “Das áreas/atividades de atuação”, página 18, alterar o número de créditos de 12 (doze) para 08 (oito).

II – na Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 28/08/2009, que aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, com habilitações em Português Literaturas da Língua Portuguesa, licenciatura; em Português, Alemão e respectivas Literaturas, licenciatura; em Português, Espanhol e respectivas Literaturas, licenciatura; e em Português, Inglês e respectivas Literaturas, licenciatura, no QUADRO 23 - Das áreas/atividades de atuação, página 63, alterar o número de créditos de 20 (vinte) para 12 (doze).

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES